



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

1 **Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas, nas**  
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade I, em**  
3 **atendimento à Convocação nº. 03/2013, sob a presidência do Magnífico Reitor,**  
4 **reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros:**  
5 **Prof. Wedson Desidério Fernandes – Vice-reitor; Profª. Silvana de Abreu – Pró-Reitora**  
6 **de Avaliação Institucional e Planejamento; Profª. Célia Regina Delácio Fernandes – Pró-**  
7 **Reitora de Extensão e Cultura, Profª. Giselle Cristina Martins Real – Pró-Reitora de**  
8 **Ensino de Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de**  
9 **Pós-Graduação e de Pesquisa; Profª. Ceres Moraes – Pró-Reitora de Assuntos**  
10 **Comunitários e Estudantis; Prof. Amilton Luiz Novaes – Pró-Reitor de Gestão de**  
11 **Pessoas; T.A. Ângela Maria Plotzki – representando o Pró-Reitor de Administração;**  
12 **Profª. Rosilda Mara Mussury Franco Silva – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências**  
13 **Biológicas e Ambientais; Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva – Diretor da**  
14 **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Profª. Lilian Maria de**  
15 **Arruda Bacchi – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Adão Antônio**  
16 **da Silva - Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Julio Henrique**  
17 **Rosa Croda – Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. Rogério Silva Pereira –**  
18 **Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. João Carlos de Souza –**  
19 **Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da**  
20 **Faculdade de Educação; Profª Andrea Sangalli – representando o Diretor da Faculdade**  
21 **Intercultural Indígena; Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Eduardo Manfredini Ferreira,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Prof. Jairo Campos Gaona, Prof<sup>ª</sup>. Kenia Hilda Moreira, Prof. Márcio Eduardo de**  
23 **Barros e o Prof. Nelson Luiz Campos Domingues** - Representantes Docentes; **Fabiano**  
24 **Coelho, Kellcia Rezende de Souza e Marino Bento Tatara** – Representante dos  
25 servidores Técnico Administrativos; **Prof. Edvaldo Cesar Moretti** – representante dos  
26 Órgãos Suplementares; **André Soffiatti Queiroz, Leandro Lucato Moretti e Robson**  
27 **Lubas Arguelho** – representantes discentes; **Elisangela Tiago da Maia** – representante  
28 das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros:  
29 **Prof. Clivaldo de Oliveira, Prof. André Luiz Faisting, Prof. André Luis Duarte**  
30 **Goneli, T.A. Franz Maciel Mendes, Prof. Mario Cezar Tompes Silva, Prof. Mario**  
31 **Teixeira de Sá, Prof<sup>ª</sup>. Simone Becker e o Sr. Cesar Augusto Scheide.** O Presidente  
32 declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução de nº.**  
33 **112/2013 – emitida ad referendum** - transferindo a data da reunião ordinária.  
34 Homologada conforme Resolução nº. 117/2013/COUNI; **2 – Posse de conselheiro** – foi  
35 empossado o seguinte conselheiro: Marino Bento Tatara, representante técnico  
36 administrativo em substituição ao técnico Anderson Carlos Barbosa dos Santos. **3 - Ata da**  
37 **44ª Reunião ordinária:** Em apreciação. Aprovada. **4 - Expediente:** Não houve assuntos;  
38 **5 – Resoluções emitidas ad referendum:** a) Resolução nº 113/2013/COUNI – referente a  
39 alteração do número de vagas dos Cursos de Graduação a seguir: Engenharia de  
40 Computação, Engenharia Mecânica e Física; Foram aprovadas 120 vagas e liberadas pelo  
41 MEC somente 60. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 117/2013/COUNI; b)  
42 Resolução nº. 114/2013 – referente ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade  
43 Federal da Grande Dourados/UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da  
44 Secretaria de Estado de Educação (SED), visando destinar recursos financeiros para  
45 proporcionar a inscrição no Processo Seletivo da UFGD – Vestibular 2014 (PSV –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 2014/UFGD). Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 117/2013/COUNI; c)  
47 Resolução nº. 115/2013 – referente ao o Termo de Parceria celebrado entre a UFGD e o  
48 Instituto Fecomércio de MS, visando a realização de perfil socioeconômico de  
49 Dourados/MS – versão 2012/2013, com a participação de Instituições vinculadas as  
50 atividades econômicas do Município, bem como a Prefeitura Municipal de Dourados. Em  
51 discussão. No item 5.7 – o conselheiro Reinaldo propôs alterar o termo “deverá” por  
52 “envidará esforços”. Aprovado. Neste item o conselheiro Alexandre disse que com relação  
53 ao termo “Instituto de Pesquisa”, já havia avisado a Divisão de Convênios da PRAD, que o  
54 termo correto seria “Grupos de Pesquisa” e que a Divisão se comprometeu a corrigir antes  
55 da assinatura do Reitor. O presidente colocou em votação a Resolução com os  
56 encaminhamentos apontados pelos conselheiros. Homologada conforme Resolução nº.  
57 117/2013/COUNI; d) Resolução nº. 116/2013 – referente a criação do Curso de  
58 Licenciatura em Educação do Campo – habilitação em Ciências da Natureza, modalidade  
59 presencial, o qual será desenvolvido como ação acadêmica específica para a formação e  
60 capacitação de docentes para atuar nas "Escolas do Campo". Em votação. Homologada  
61 conforme Resolução nº. 117/2013/COUNI; **6 – Plano de Capacitação Técnico e Docente**  
62 a) Resolução nº. 135/2013/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de Capacitação Docente  
63 – 2014-2017, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD. Em votação. Aprovado conforme  
64 Resolução nº. 118/2013/COUNI; b) Resolução nº. 136/2013/CEPEC – referente ao Plano  
65 Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo – 2014-2017, da Faculdade de  
66 Engenharia/FAEN/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.  
67 119/2013/COUNI; c) Resolução nº. 120/2013 – referente a alterações do Plano Plurianual  
68 de Capacitação Docente 2010-2013, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD,  
69 conforme segue: inclusão da previsão de afastamento integral, da Prof<sup>a</sup>. Morgana de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Fátima Agostini Martins, para a realização de estágio pós-doutoral, no período de  
71 01/09/2013 a 01/04/2014, na Universidade de Buenos Aires; inclusão da previsão de  
72 afastamento integral, da Prof<sup>a</sup>. Cândida Graciela Chamorro Argüello, para a realização de  
73 estágio pós-doutoral, no período de 02/12//2013 a 29/11/2014, na Paris 3 Sorbonne  
74 Nouvelle. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 120/2013/COUNI; d) Resolução  
75 nº. 138/2013 – referente a alterações no Plano Plurianual de Capacitação Docente  
76 2010/2013, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD, conforme  
77 segue: inclusão da Prof<sup>a</sup>. Irene Magalhães Craveiro, no Plano Plurianual de Capacitação  
78 Docente, para estágio pós-doutoral, no Instituto de Matemática, Estatística e Computação –  
79 UNICAMP, com previsão de afastamento para o segundo semestre de 2013; Em votação.  
80 Aprovado conforme Resolução nº. 121/2013/COUNI; e) Resolução nº. 139/2013 –  
81 referente às alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo  
82 2010/2013, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD: previsão de  
83 afastamento integral da servidora Ana Carolina Santana Moreira, para cursar o Mestrado  
84 em Educação, na UFGD, no período de 12/08/2013 a 28/02/2015. Em votação. Aprovado  
85 conforme Resolução nº. 122/2013/COUNI; **7- Indicação de membros para Comissão**  
86 **Permanente de Convênios:** Em apreciação a indicação de dois membros do Conselho  
87 para a Comissão Permanente de Convênios, em substituição a professora Silvana de Abreu  
88 e ao Técnico Anderson Carlos Barbosa. Em discussão. Após discussões foram indicados  
89 os seguintes conselheiros: Prof<sup>a</sup>. Claudia Regina Tinós Peviani e o Técnico Administrativo  
90 Marino Bento Tatará, conforme Resolução nº. 123/2013/COUNI; **8- Constituição da**  
91 **composição da CPA – Comissão Própria de Avaliação:** Em apreciação a solicitação da  
92 PROAP, de recomposição da CPA, conforme segue: 01 representante docente, indicado  
93 pelos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas; 08 representantes técnicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 administrativos indicados pelo SISTA/UFGD; 03 representantes discentes, sendo 02 da  
95 Graduação e 01 da Pós-Graduação, indicados pelas Entidades de representação; 01  
96 representante externo indicado pela UEMS. Em discussão. O conselheiro discente Leandro  
97 defendeu a indicação de 02 discentes da graduação e dois da pós-graduação. Em votação a  
98 proposta do conselheiro. Aprovada. Após discussões foi aprovada a recomposição da CPA,  
99 conforme Resolução nº. 124/2013/COUNI; **9- Metodologia do PDI:** Em apreciação a  
100 Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional encaminhado pela PROAP. O  
101 Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017 será elaborado e implementado por  
102 meio de processo participativo; será composto por 5 Diretrizes: a) Ampliação da Oferta da  
103 Educação Superior Pública; b) Compromisso com o Desenvolvimento Social; c)  
104 Interiorização e Inclusão Social; d) Inovação, Mobilidade e Internacionalização  
105 Acadêmica; e) Gestão Ambiental e Eficiência dos Gastos Públicos; A princípio por meio  
106 desta metodologia propõe-se a discussão de 3 diretrizes (a - Compromisso com o  
107 Desenvolvimento Social; b - Interiorização e Inclusão Social; c - Inovação, Mobilidade e  
108 Internacionalização Acadêmica); com relação a diretriz Gestão Ambiental e Eficiência dos  
109 Gastos, já foram realizadas para sua elaboração uma oficina/plenária em que foi  
110 amplamente discutido o rumo da Universidade quanto a esta temática. A proposta de  
111 representação da comunidade acadêmica participante na Oficina de Trabalho é de 123  
112 (cento e vinte e três) delegados, com a seguinte composição: Administração Superior: 7  
113 (sete) representantes das Pró-reitorias, sendo 1 (um) de cada Pró-reitoria (PROAP, PRAD,  
114 PROGRAD, PROPP, PROGESP, PROEX e PROAE); 2 (dois) representantes da Reitoria,  
115 sendo 1 (um) do Gabinete, e 1 (um) da Assessoria Superior; Órgãos suplementares (5)  
116 (cinco) representantes, 109 (cento e nove) representantes das Unidades Acadêmicas, sendo  
117 Diretor (11); Vice-Diretor (10); Coordenador de Curso de Graduação (28); Coordenador de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

118 Curso de Pós-Graduação (16); Técnico Administrativo (11) sendo um representante por  
119 Unidade; Docente (11) sendo um por Unidade Acadêmica; e Discente (22) sendo dois por  
120 UA, 1 (um) da Graduação e 1 (um) da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, quando houver. O  
121 presidente colocou em discussão dois pontos: a composição e o formato da metodologia.  
122 Serão realizadas oficinas de trabalho em 3 dias (as datas propostas são nos dias 01, 02 e 03  
123 de outubro de 2013). O conselheiro Jairo propôs discutir as cinco diretrizes, principalmente  
124 sobre a gestão ambiental, justificando que se ficar de fora da discussão pode comprometer  
125 sua execução, pois já esta atrasada a implementação. A conselheira Silvana argumentou  
126 que o assunto está incluso na proposta. O conselheiro Reinaldo propôs acrescentar o PDTI  
127 como 6ª diretriz ou constar neste documento como será feito. Com relação a metodologia,  
128 o conselheiro propôs que a indicação dos grupos sejam de forma aleatória, mediante  
129 sorteio para composição dos mesmos. O conselheiro João Carlos propôs que as Unidades  
130 tenham um representante em cada uma das oficinas. O presidente disse que há uma  
131 dificuldade na elaboração do PDTI, e que a COIN apresentou nova versão 2013/2014, por  
132 não ser possível neste momento elaborar um plano em longo prazo. Disse que seria melhor  
133 integrá-lo como uma diretriz e posteriormente apresentar um plano mais específico, pois  
134 este é um instrumento dentro da UFGD e uma exigência da legislação. Com relação as  
135 Oficinas destacou que serão apresentados os trabalhos dos grupos em uma plenária. No que  
136 diz respeito à expansão, enfatizou que ainda há um conjunto de metas a ser estabelecidas.  
137 Com referencia a Política Ambiental, disse que o correto é transformar em um programa,  
138 com desdobramentos para ficar no mesmo formato do PDI. A conselheira Silvana disse  
139 que a legislação não impõe que o PDTI seja incorporado ao PDI. Com relação a Política  
140 Ambiental, a conselheira destacou que já forame estabelecidas metas para a universidade,  
141 por isso que a metodologia do PDI esta apresentando outras três diretrizes. O conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Reinaldo propôs como encaminhamento: alterar a metodologia com relação a composição  
143 dos grupos, resguardando a participar de um membro por unidade acadêmica; incluir a  
144 sexta diretriz – PDTI e Gestão Ambiental, de forma integrada, sem discutir os programas,  
145 ou seja, encaminhar direto para as plenárias. A conselheira Silvana enfatizou que já existe  
146 a metodologia da Política Ambiental, a qual é a mesma adotada agora para o PDI. Após  
147 discussões a conselheira Silvana propôs retirar o documento de pauta para uma análise  
148 mais aprofundada. O Presidente colocou em votação a proposta com o encaminhamento do  
149 mesmo ser apreciado e votado em reunião extraordinária no próximo mês. Aprovado. **10-**  
150 **Programa de Lazer e Esportes/PROAE:** Em apreciação. A conselheira Ceres solicitou a  
151 palavra ao Prof. Manuel Pacheco, coordenador de Esportes da PROAE. Concedida a  
152 palavra. O professor disse que a política de esportes, tanto em termos lúdicos, quanto  
153 competitivos é imprescindível para a comunidade universitária, pois propicia benefícios na  
154 qualidade de vida, na vivência da sociabilização e do desenvolvimento humano. O  
155 professor destacou também que o Edital referente a este Programa foi lançado no mês  
156 passado, com bolsas para monitoria de lazer e esportes e monitoria salva-vidas, com  
157 valores aproximados ou exatos ao valor da bolsa pró-estágio. Em discussão. O conselheiro  
158 Reinaldo parabenizou a Pró-reitoria por esta iniciativa e propôs acrescentar Programas de  
159 Ações de lazer e não somente relacionadas a atividades físicas. O conselheiro destacou que  
160 ex-alunos devem ser bolsistas voluntários e com relação ao valor da bolsa, disse que deve  
161 equiparadas as demais bolsas da UFGD, mas que para o próximo edital pode se pensar em  
162 valor diferenciado. O conselheiro discente Leandro também propôs acrescentar mais  
163 programas de ações voltadas para o lazer como jogos, gincana, etc. Após discussões o  
164 presidente colocou em votação o documento com as propostas efetuadas pelos  
165 conselheiros. Aprovado conforme Resolução nº. 125/2013/COUNI. **11- Programa de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 **Assistência/Moradia Estudantil:** Em apreciação a solicitação da PROAE, referente ao  
167 Programa de Assistência Estudantil – auxílio financeiro complementar/Moradia Estudantil.  
168 A Pró-reitoria justificou que o Programa tem por objetivo garantir a moradia aos  
169 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculado em  
170 curso de graduação presencial, cujas famílias não residem na cidade de Dourados. Os  
171 estudantes beneficiados neste Programa não poderão ter vínculo empregatício, exceto  
172 estágio; somente terão direito a esta bolsa Moradia Estudantil, acadêmicos que não sejam  
173 beneficiários de nenhum outro programa de bolsas da UFGD e/ou outras Instituições,  
174 exceto o Programa Auxílio Alimentação. Em discussão. O conselheiro Reinaldo destacou  
175 que o acadêmico que for selecionado para outras bolsas não receberá o valor de R\$ 200,00  
176 (duzentos reais). Após discussões o Presidente colocou em votação o Programa de  
177 Assistência Estudantil. Aprovado conforme Resolução nº. 126/2013/COUNI. **12-**  
178 **Distribuição de recursos para Material Bibliográfico - disciplinas comuns:** Em  
179 apreciação. O presidente disse que a Planilha refere-se ao valor de R\$100.000,00 para  
180 distribuição de material bibliográfica para os cursos da UFGD, em disciplinas comuns, o  
181 qual foi retirado de pauta na reunião passada, para retornar a Comissão de seleção de  
182 Material Bibliográfico para complementação dos Cursos que estavam faltando na planilha.  
183 Em discussão. Não havendo discussão foi aprovado conforme Resolução nº.  
184 128/2013/COUNI; **13- Comissão de Convênios:** Não houve assuntos. **14- Comissão de**  
185 **Legislação e Normas:** a) Parecer nº 03/2013 – referente ao Regulamento da utilização de  
186 subsídios do Programa Restaurante Universitário. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo  
187 propôs a supressão do Art. 9ª, por não ser necessário constar no texto do regulamento.  
188 Aprovado. Após apreciação e não havendo discussão o presidente colocou em votação.  
189 Aprovado conforme Resolução nº. 127/2013/COUNI; **14 – Comissão de Recursos e**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 **Títulos Honoríficos** – Em apreciação o seguinte Parecer: a) Parecer nº 01/2013 – referente  
191 ao Recurso impetrado pelo docente Cláudio Antônio Sorondo Dias. A Comissão não  
192 acatou o recurso do professor e foi de parecer favorável a decisão do Conselho Diretor da  
193 FACALE, que concedeu em sua instância provimento parcial do recurso onde reconsidera  
194 as notas atribuídas. Em discussão. O conselheiro Reinaldo membro da Comissão de  
195 Recursos disse que não participou da reunião, mas também acompanha o voto dos demais  
196 membros. O conselheiro Rogério agradeceu a Comissão por ter acompanhado e respeitado  
197 a decisão do Conselho Diretor da Unidade, na qual ele é o Diretor. Em seguida o  
198 presidente colocou em votação o parecer. Aprovado conforme Resolução nº.  
199 129/2013/COUNI. **15 - Assuntos Gerais** – Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo  
200 a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. E para constar,  
201 eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
202 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 29 de agosto de 2013.

203 Tania Jucilene Vieira Vilela\_\_\_\_\_

204 Prof. Damião Duque de Farias\_\_\_\_\_

205 Prof. Wedson Desidério Fernandes\_\_\_\_\_

206 Prof. Amilton Luiz Novaes\_\_\_\_\_

207 Prof<sup>ª</sup>. Célia Regina Delácio Fernandes\_\_\_\_\_

208 Prof<sup>ª</sup>. Ceres Moraes\_\_\_\_\_

209 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos\_\_\_\_\_

210 Prof<sup>ª</sup>. Giselle Cristina Martins Real\_\_\_\_\_

211 Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Abreu\_\_\_\_\_

212 Prof. Adão Antônio da Silva\_\_\_\_\_

213 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 214 Prof<sup>ª</sup> Andrea Sangalli\_\_\_\_\_
- 215 Prof. João Carlos de Souza\_\_\_\_\_
- 216 Prof. Júlio Henrique Rosa Croda\_\_\_\_\_
- 217 Prof<sup>ª</sup>. Lilian Maria de Arruda Bacchi\_\_\_\_\_
- 218 Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza\_\_\_\_\_
- 219 Prof. Reinaldo dos Santos\_\_\_\_\_
- 220 Prof. Rogério Pereira\_\_\_\_\_
- 221 Prof<sup>ª</sup>. Rosilda Mara Mussury Franco Silva\_\_\_\_\_
- 222 Prof. Braz Pinto Junior\_\_\_\_\_
- 223 Prof<sup>ª</sup>. Cláudia Regina Tinós Peviani \_\_\_\_\_
- 224 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira\_\_\_\_\_
- 225 Prof. Jairo Campos Gaona\_\_\_\_\_
- 226 Prof<sup>ª</sup>. Kenia Hilda Moreira\_\_\_\_\_
- 227 Prof. Márcio Eduardo de Barros\_\_\_\_\_
- 228 Prof. Edvaldo Cesar Moretti\_\_\_\_\_
- 229 T.A. Angela Maria Plotzki\_\_\_\_\_
- 230 T.A. Fabiano Coelho\_\_\_\_\_
- 231 T.A. Kellcia Rezende de Souza\_\_\_\_\_
- 232 T.A. Marino Bento Tatará\_\_\_\_\_
- 233 Acad. Leandro Lucato moretti\_\_\_\_\_
- 234 Acad. André Soffiatti Queiroz\_\_\_\_\_
- 235 Acad. Robson Lucas Arguelho\_\_\_\_\_
- 236 Sra. Elisangela Tiago da Maia\_\_\_\_\_